

DECRETO MUNICIPAL N.º 370, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
EM CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL ADJUNTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Fernanda Lisandra Peixoto Fróes, CPF 098.311.129-46, para ocupar o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Administração, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Agosto de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal